

PORTARIA Nº 032/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 11.01.2022 à 10.02.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
23	NITAMAR CORDEIRO LEITE
2034	RITA DE CÁSSIA LIMA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2022.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de janeiro de 2022.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

